# INDICAÇÃO N° 051/2017

# AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

# ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO PRA 3ª IDADE, NO MUNICIPIO.

# A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a CRIAÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO PRA 3ª IDADE, NO MUNICIPIO.

## JUSTIFICATIVA

A questão dos Direitos Humanos na Terceira Idade exige respeito, reverência e solidariedade, tão importante quanto os aspectos materiais da vida.

Portanto, para se ter a proteção social, condições dignas de sobrevivência e assistência médica em níveis aceitáveis e eficientes, em um período em que as doenças se agravam, e há incertezas e inseguranças, faz-se necessário um atendimento especial aos idosos.

 Para esse universo de pessoas será necessário garantir condições dignas de existência, sobretudo acesso ao mercado de trabalho, atender as expectativas futuras dos nossos idosos, é preciso desenvolver politicas para a terceira idade.

Nesse sentido a criação do Centro de Integração será imprescindível para humanização e interatividade entre grupos de pessoas da terceira idade que poderão participar de encontros, oficinas, atividades de dança, música, artes e outros eventos promovidos pelos tipos de centros que estamos propondo.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 06 de abril de 2017.

**SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA**

Vereadora